



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E
DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO
ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº 0000046-57.2024.8.26.0354

Incidente de Exibição de Documento e Coisa

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., neste ato representado por seu sócio-diretor *Maurício Dellova de Campos*, nomeada como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **ABATEDOURO ÁGUA DE PEDRA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**doc.01**), elaborado com base na documentação contábil e informações disponibilizadas relativas ao mês de junho/2024 (**doc.02**).

Como informado pela Recuperanda às fls. 351/352, no dia 18/07/2024 foi realizada reunião no escritório desta Signatária com os seus representantes, oportunidade em que foram tratados todos os questionamentos que se encontravam pendentes.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

E assim sendo, recentemente foram recepcionadas as respostas aos comentários/solicitações feitos por esta Signatária, os quais serão objeto de análise e relatados em nosso relatório de atividades vidouros, referente a julho/2024.

Posto isso, requer-se a juntada do **Relatório Mensal de Atividades** que abarca o **período junho/2024 (doc.01 e 02)**.

Sob total censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a Administradora Judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 12 de agosto de 2024.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

Sócio-Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

ABATEDOURO ÁGUA DE PEDRA LTDA.

Junho/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL	6
3. DO ESTABELECIMENTO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
3.1. DAS FILIAIS	9
3.2. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.....	10
3.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS	11
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	11
4.1.1. <i>Disponível</i>	12
4.1.2. <i>Contas a receber de clientes</i>	13
4.1.3. <i>Estoques</i>	15
4.1.4. <i>Impostos a recuperar</i>	16
4.1.5. <i>Adiantamentos</i>	19
4.1.6. <i>Imobilizado</i>	20
4.1.7. <i>Fornecedores e produtores rurais</i>	22
4.1.8. <i>Empréstimos e financiamentos</i>	24
4.1.9. <i>Passivo trabalhista</i>	26
4.1.10. <i>Passivo tributário</i>	28
4.1.11. <i>Patrimônio líquido</i>	30
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
4.2.1. <i>Faturamento e deduções de vendas</i>	31
4.2.2. <i>Receita líquida e Custo de vendas</i>	32
4.2.3. <i>Lucro bruto e Despesas operacionais</i>	32
4.2.4. <i>Resultado operacional</i>	34
4.2.5. <i>Resultado financeiro</i>	34
4.2.6. <i>Resultado não operacional</i>	35
4.2.7. <i>Resultado líquido</i>	36
5. INDICADORES FINANCEIROS E CONTÁBEIS	37
5.1. LIQUIDEZ CORRENTE	37



5.2. ENDIVIDAMENTO GERAL.....38

6. PASSIVO CONCURSAL.....39

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS39

8. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....41

9. ANEXOS42

Glossário

Abatedouro	Abatedouro Água de Pedra Ltda.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos.
Receita Líquida	Trata-se do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções e cancelamentos.
Custo de Vendas	São os gastos diretamente ligados à produção e à prestação de serviços, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra.
Lucro bruto	Por lucro bruto entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir, da receita líquida, os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
EBITDA	O EBITDA (Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – representa a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de encargos incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e ganhos obtidos, por exemplo, no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente à operação da empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados diretamente à operação da empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado, entre outras.
Resultado Líquido	Trata-se do resultado final da empresa, depois de contabilizadas todas as transações ocorridas no exercício/ período.

Abatedouro Água de Pedra Ltda.

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar, nos termos da Lei nº 11.101/2005, as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação, pela Recuperanda, de sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos, resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da Empresa a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela Recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e de correção por parte da Recuperanda – salvo prova em contrário – especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que este relatório mensal de acompanhamento é elaborado por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela Recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constate qualquer indício de fraude, manipulação, dissimulação ou outro qualquer expediente ilícito na concepção da documentação que serve de base à elaboração deste relatório.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, analisaremos a capacidade da Empresa, no presente momento e contexto, de honrar seus compromissos, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas pela Recuperanda entre os meses de **julho/2023 e junho/2024**.

Todos os valores incluídos neste relatório estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial² é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como da atual situação do setor no qual esta se insere.

Segundo o relatório Focus do Banco Central, divulgado na data de 12/08/2024, estima-se que o PIB brasileiro crescerá 2,20% neste ano, sendo que para o próximo ano a expectativa foi de 1,92%.

² Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

A previsão para o câmbio³ está em R\$ 5,30/US\$ para o fim deste ano. Para o ano de 2025, os investidores estimam que o câmbio fique em R\$ 5,30/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para aquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo diz respeito à Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2024 é de US\$ 82,44 bilhões. Em relação ao ano de 2025, a expectativa – também de superávit – é de US\$ 77,15 bilhões.

Em relação à taxa básica de juros (Selic), o mercado financeiro estima que esta deve encerrar 2024 em 10,50%. Para o ano de 2025, o mercado espera que a taxa de juros fique em 9,75%.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)⁴ passou de 4,12% na semana anterior para 4,20%, enquanto, para 2025, a projeção passou de 3,98% para 3,97%.

Setorialmente, verificam-se diferentes impactos – dada a especificidade de cada um dos setores.

Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea Esalq/USP), os preços da maioria dos produtos de origem avícola encerraram o mês de junho apresentando alta, a qual pode ser atribuída à retomada gradual da demanda

³ Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

⁴ A meta de inflação é de 3%, oscilando em um intervalo entre 1,5% e 4,5%.

impulsionada pelo recebimento de salários. Segundo o Cepea, a alta nas cotações tem sido observada em todas as regiões de monitoramento.

O preço do frango abatido ficou 22% acima do registrado em junho de 2023, o que não representou necessariamente um ganho, pois os preços do ano passado estavam extremamente baixos, embora o resultado possa ser considerado excepcional haja vista que o setor não passou pela típica sazonalidade.

Comparando o primeiro semestre de 2023 ao mesmo período de 2024, verifica-se que o valor médio do frango abatido passou de R\$ 6,76/kg para R\$ 7,36/kg.

No mercado de pintinhos de corte, além da demanda ter apresentado aumento, a oferta limitada contribuiu para a elevação dos preços em todas as áreas pesquisadas.

De acordo com os analistas, a combinação de maior demanda e restrições na oferta tem pressionado os valores dos produtos avícolas proporcionando uma tendência de valorização que abrange diversas localidades.

3. Do estabelecimento e das atividades desenvolvidas

O Abatedouro Água de Pedra, abaixo caracterizado, tem sua sede administrativa na cidade de Jumirim/SP, a aproximadamente 147 Km da capital do Estado.



Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Abatedouro Água de Pedra Ltda.
Nome Fantasia	N/A
Data de Abertura	01/06/2000
CNPJ	03.852.515/0001-08
Inscrição Estadual	788.050.557.113
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	10.12-1-01 - Abate de aves
CNAE's Secundários	01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Endereço	Rod. Marechal Rondon, Km 163
Complemento	Sítio Tiveron
Bairro	Água de Pedra
Cidade	Jumirim
Estado	SP
CEP	18535-000
Capital (R\$)	1.030.000,00

3.1. Das filiais

A Recuperanda possui duas filiais, ambas localizadas no município de Jumirim, conforme informações a seguir:

- ✓ Filial 01
 - CNPJ: 03.852.515/0002-99
 - Inscrição Estadual: 788.007.917.115
 - Rod. Marechal Rondon, Km 163+200m, Galpão 3

- ✓ Filial 02
 - CNPJ: 03.852.515/0003-70
 - Inscrição Estadual: 788.008.240.111
 - Rod. Marechal Rondon, Km 163+200m, Galpão 4

Conforme vistoria realizada *in loco* na sede da Recuperanda durante a Constatação Prévia, pelo sócio da Empresa foi informado que a Filial 02 está inativa, aguardando conclusão de procedimento administrativo para obtenção de licença para sua atividade.

3.2. Da composição societária

A composição societária da Empresa é como segue:

Nome	Qualificação	Capital	Participação
Augustinho Tiveron	Sócio e Administrador	679.800	66,00%
Milton José de Rossini Modaneze	Sócio e Administrador	350.200	34,00%
Total		1.030.000	100,00%

3.3. Da estrutura organizacional

O quadro de funcionários em janeiro/2024 totalizava 263 colaboradores. Não recebemos dados atualizados deste quadro para os meses de fevereiro/2024 a junho/2024. **Reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que os disponibilize mensalmente para fins de análise e apresentação em nossos futuros relatórios.**

Período	Matriz	Filial 1	Filial 2	Total	Variação
Janeiro, 2023	243	18	4	265	N/A
Fevereiro, 2023	257	19	4	280	15
Março, 2023	278	22	4	304	24
Abril, 2023	274	19	4	297	-7
Maió, 2023	290	18	4	312	15
Junho, 2023	313	19	4	336	24
Julho, 2023	272	18	4	294	-42
Agosto, 2023	255	18	4	277	-17
Setembro, 2023	238	16	4	258	-19



Outubro, 2023	248	16	4	268	10
Novembro, 2023	259	16	4	279	11
Dezembro, 2023	247	17	4	268	-11
Janeiro, 2024	242	17	4	263	-5

4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

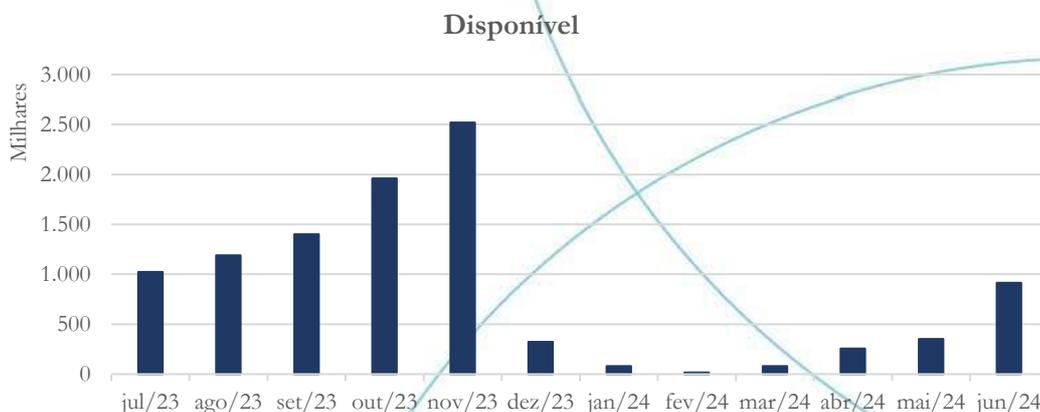
[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma empresa.

4.1.1. Disponível

Gráfico 1



Como se pode observar no gráfico acima, o saldo do disponível apresentou importante aumento ao longo do exercício de 2024, apresentando pico em junho/2024, no valor de R\$ 915,0 mil, e menor saldo sendo apresentado no mês de fevereiro/2024, no valor de R\$ 16,12 mil.

Conforme determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, à fls. 689/695, a Recuperanda deve “*entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05*” (grifamos).

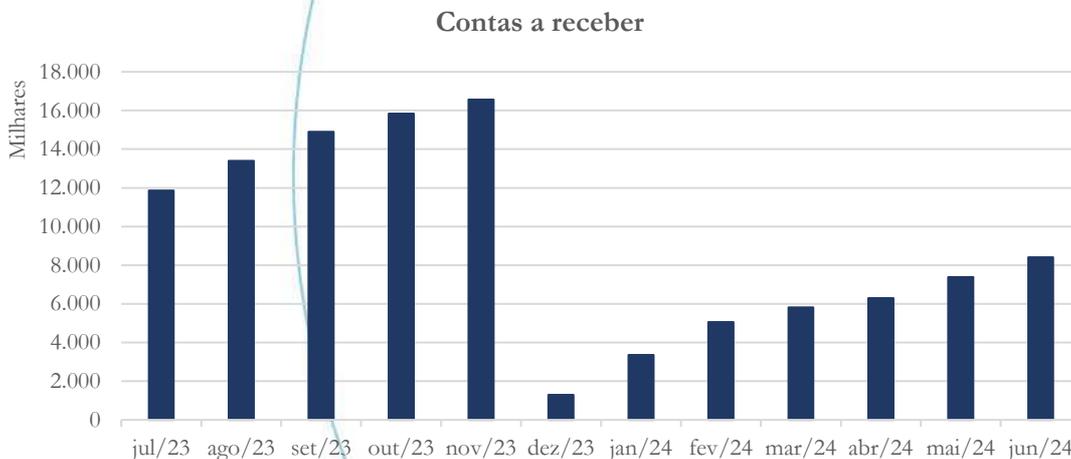
Em sua manifestação nos autos, às fls.1267/1269, datada de 22/04/2024, a Recuperanda informa o que segue:

Banco Safra bloqueou nossos acessos às contas, por derradeiro, não conseguimos emitir extratos bancários solicitados.

Tendo em vista a consideração feita pela Recuperanda, conforme acima transcrito, solicitamos em nosso relatório mensal de acompanhamento do mês de março/2024 que a Empresa esclarecesse em maiores detalhes o alcance de referido bloqueio e fossem apresentados os extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras mantidas com demais instituições financeiras. **Esta solicitação ainda não foi atendida pela Recuperanda e nesta oportunidade a reiteramos para que possamos proceder às análises pertinentes.**

4.1.2. Contas a receber de clientes

Gráfico 2



O gráfico acima apresenta a evolução dos saldos mensais das contas a receber de clientes. Em 2024, o saldo médio das contas a receber foi de R\$ 6.053,9 mil, e continua a apresentar elevação ao decorrer do exercício. Em junho/2024, o saldo totalizava R\$ 8.408,7 mil.

Conforme apresentado nos balancetes mensais da Recuperanda, o saldo das contas a receber no período de seis (6) meses findo em junho/2024 é composto como segue:

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Clientes a receber - em dia	4.755,7	6.198,9	6.963,9	7.442,1	8.540,5	10.097,9
Clientes a receber - atrasados	485,9	732,4	732,4	732,4	732,4	410,1
Provisão para devedores duvidosos	(1.880,3)	(1.880,3)	(1.880,3)	(1.880,3)	(1.880,3)	(2.099,3)
Total	3.361,3	5.050,9	5.815,9	6.294,1	7.392,5	8.408,7

Como se pode observar no gráfico e quadro acima, as contas a receber atingiram seu maior saldo em novembro/2023, no montante de R\$ 16.560,6 mil. Este saldo se reduziu a R\$ 3.178,8 mil em dezembro/2023, considerando-se os valores a vencer e vencidos, e atinge R\$ 10.508,0 mil em junho/2024. A partir de dezembro/2023, a Recuperanda passou a contabilizar provisão para devedores duvidosos, reconhecida naquele momento pelo valor de R\$ 1.880,3 mil. Este saldo apresenta aumento de R\$ 218,9 mil, encerrando o mês de junho/2024 no valor de R\$ 2.099,3 mil.

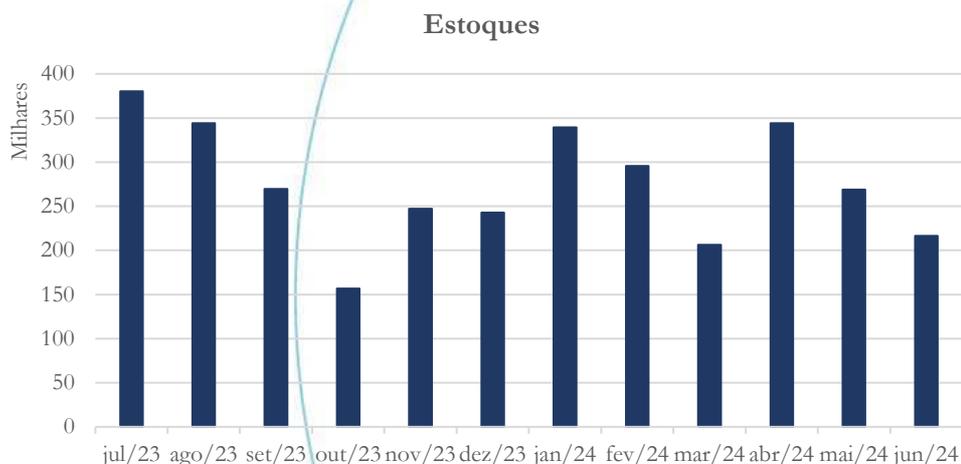
Dada a situação apresentada, como já solicitado em relatórios anteriores e ainda não atendido, faz-se necessário que a Recuperanda esclareça sobre as razões que levaram à redução do saldo de contas a receber entre novembro/2023 e dezembro/2023 e, caso tenham sido processados ajustes, que forneça informações detalhadas sobre sua composição, valores e as justificativas para seu processamento. Caso o ocorrido se refira a recebimento das contas a receber, reiteramos nossa solicitação para que nos seja informado o valor do efetivo ingresso de recursos na Empresa e fornecido o detalhamento de como estes recursos foram utilizados.

No que se refere à provisão para devedores duvidosos, solicitamos sejam informados a esta Administradora Judicial os critérios utilizados para sua constituição e seja fornecida sua composição por cliente e título.

Por fim, temos solicitado à Recuperanda que nos apresente o *aging* das contas a receber, detalhando o saldo vencido por cliente e sua antiguidade, e nos sejam informadas as ações sendo atualmente empreendidas com a finalidade de recuperação dos saldos em atraso, assim como as perspectivas quanto a sua realização. Nossa solicitação não foi até o momento atendida e, por conseguinte, a reiteramos para que possamos proceder às análises necessárias.

4.1.3. Estoques

Gráfico 3



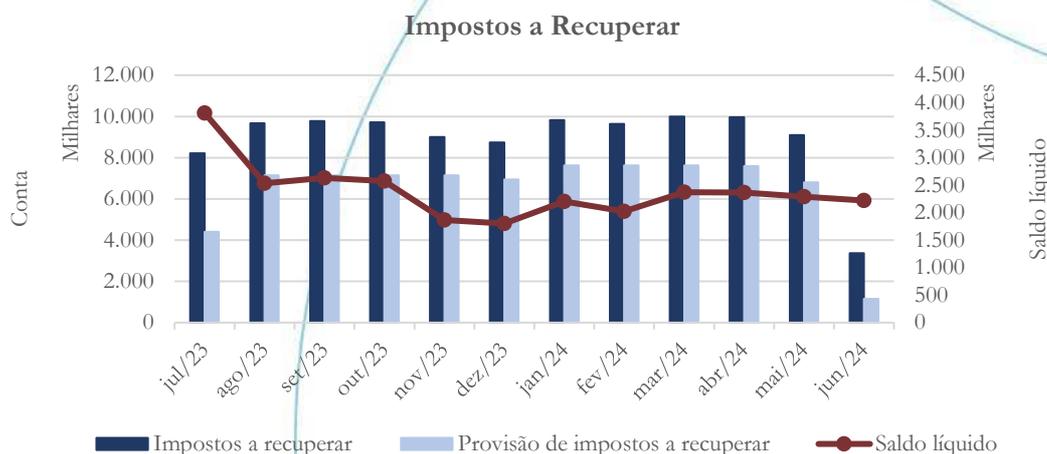
Os estoques indicam ciclos de acréscimo no mês inicial de cada trimestre e redução ao longo dos dois meses subsequentes. Durante os seis (6) primeiros meses de 2024, o saldo médio dos estoques foi de R\$ 278,4 mil, e se posicionou em R\$ 216,5 mil em junho/2024.

A composição mensal dos estoques no período de seis (6) meses findo em junho/2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Produtos acabados	213,3	138,5	83,0	249,7	167,1	109,2
Embalagens	126,0	157,2	123,2	94,5	101,6	107,3
Total	339,3	295,7	206,2	344,2	268,8	216,5

4.1.4. Impostos a recuperar

Gráfico 4



O gráfico acima apresenta a evolução de duas contas incluídas nas demonstrações contábeis da Recuperanda, quais sejam “impostos a recuperar”, no ativo, e “provisão de impostos a recuperar”, no passivo. A primeira conta se refere aos valores de impostos a recuperar, cujo saldo apresenta redução em novembro/2023 e dezembro/2023, a partir de quando volta a se elevar, mantendo certa estabilidade até maio/2024, totalizando R\$ 9.102,1 mil. Em junho/2024, referidos impostos apresentam redução, com saldo fechando em R\$ 3.369,1 mil. Esta redução decorre principalmente da compensação de saldos de PIS e Cofins mantidos no ativo, com saldo de provisão para ambas essas contribuições registrado no passivo, a qual

totalizou R\$ 5.663,4 mil. Esta compensação não altera relevantemente o saldo líquido mantido ao longo do tempo.

No período de seis (6) meses findo em junho/2024, este saldo é composto como segue:

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
ICMS crédito outorgado de ICMS	711,8	19,5	248,7	169,9	53,2	12,2
ICMS a recuperar (filial 1)	1.493,1	2.005,5	2.115,4	2.195,2	2.237,9	2.156,1
Crédito de ICMS (filial 1)	0,8	0,8	8,0	3,4	0,2	53,3
Pis a recuperar	1.359,5	1.359,5	1.359,5	1.330,7	1.209,4	56,2
Cofins a recuperar	6.259,6	6.259,6	6.259,6	6.259,6	5.601,4	1.091,2
Total	9.824,8	9.644,9	9.991,2	9.958,8	9.102,1	3.369,1

Tendo em vista os expressivos valores dos créditos reconhecidos, sobretudo de PIS e COFINS, solicitamos à Recuperanda em nossos relatórios anteriores, que esclarecesse a sua origem, apresentando sumário de cálculo dos valores apurados, e que nos informasse como espera sejam eles realizados.

Em sua manifestação nos autos, às fls.1267/1269, datada de 22/04/2024, a Recuperanda informa o que segue:

Foi contratado um especialista para a apuração de créditos dos últimos 5 anos, e empresa Favero ficou como responsável pela execução técnica do trabalho. Foram apurados aproximadamente R\$ 7Milhões em créditos e, estes valores serão creditados em conta corrente do Abatedouro. Já recebemos 2 meses e abril está previsto o recebimento do 3º Lote.

Referidos consultores relataram a esta Administradora Judicial o que segue:

Tendo em vista que a empresa é optante pelo lucro real e apura as contribuições do PIS e da Cofins pela sistemática da não cumulatividade (Leis nº 10.637/02

e nº 10.833/03), pode aproveitar créditos sobre insumos de produção e demais despesas para fins de ressarcimento/compensação de tributos federais – IN RFB 2121/2022, especialmente por acumulá-los em função da venda de sua produção se dar em grande volume tributada à alíquota zero pelas contribuições (art. 1º, XIX, da Lei nº 10.925/04).

Esses créditos são objeto de análise pela Receita Federal do Brasil, alguns dos quais já tendo sido homologados e pagos à Empresa.

No que se refere ao PIS, os créditos advindos desta contribuição são objeto de análise pelas autoridades fiscais, e totalizam R\$ 1.395,0 mil, R\$ 185,6 mil dos quais já tendo sido reconhecidos pela Receita Federal, e R\$ 68,8 já utilizados em compensações com tributos a recolher.

No caso da Cofins, o crédito total objeto de análise pela Receita Federal totaliza R\$ 6.423,4 mil, R\$ 822,1 mil dos quais com ressarcimento reconhecido, e R\$ 355,4 mil já utilizados em compensações contra impostos a recolher.

Tendo em vista a relevância deste tema, reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que nos forneça mensalmente informações sobre o desenvolvimento das solicitações, aprovações, recebimentos ou compensações de créditos relacionados a essas contribuições.

Cabe ainda mencionar que na mesma manifestação nos autos, às fls.1267/1269, datada de 22/04/2024, a Recuperanda informa o que segue:

Não há incidência de impostos sobre o faturamento. Nosso CNAE é isento para tributos federais e para tributo estadual há incentivo fiscal.

Embora a Recuperanda tenha informado sobre a não incidência de tributos sobre seu faturamento, observa-se, como já descrito no presente tópico, que há registros de impostos a recuperar, compreendendo, notadamente, o ICMS, PIS e Cofins. **Desta feita, reiteramos nossa solicitação para que, complementarmente, se apresentem esclarecimentos sobre a origem de referidos créditos e como a Recuperanda pretende buscar sua realização.**

No que concerne à conta “provisão de impostos a recuperar”, registrada no passivo, seu saldo totaliza R\$ 1.147,4 mil em junho/2024. Sua composição no período de seis (6) meses findo em junho/2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Provisão para PIS	1.359,5	1.359,5	1.359,5	1.330,7	1.209,4	56,2
Provisão para Cofins	6.259,6	6.259,6	6.259,6	6.259,6	5.601,4	1.091,2
Total	7.619,1	7.619,1	7.619,1	7.590,3	6.810,9	1.147,4

Tendo em vista a relevância do saldo desta conta, **reiteramos nossa solicitação para que a Recuperanda esclareça sobre seu funcionamento e natureza, para que esta Administradora Judicial possa avançar em suas análises.**

4.1.5. Adiantamentos

A Recuperanda apresenta, dentre seus ativos, saldo de adiantamentos no valor de R\$ 5.930,5 mil em junho/2024, o que representa significativo incremento em relação ao saldo de maio/2024, que totalizava R\$ 833,7 mil. Referido aumento está concentrado em um beneficiário.

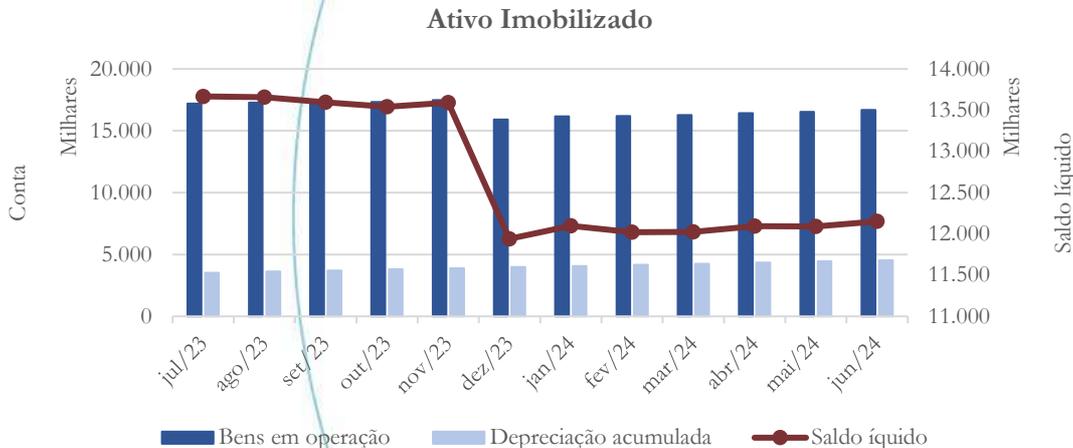
Considerando a relevância dessa movimentação, solicitamos nos seja esclarecida a natureza da transação, seu objeto, suas condições e como será realizada, assim como nos seja informada a fonte de recursos utilizada para execução do adiantamento.

4.1.6. Imobilizado

A lei 11.101/05 em seu art. 66, aponta que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Gráfico 5



O gráfico acima apresenta a evolução do saldo mensal do imobilizado ao longo do período sob exame. Como se pode observar, no mês de junho/2024, o saldo de bens em operação apresentou aumento de 0,90% em relação a maio/2024, alcançando o valor de R\$ 16.680,5 mil.

Tendo em vista as reduções de saldo observadas ao final do exercício de 2023, que totalizaram R\$ 1.559,6 mil, solicitamos à Recuperanda esclarecimentos quanto à sua natureza, informando, sobretudo, quanto a eventuais alienações realizadas no período, apresentando os correspondentes razões contábeis, a documentação de suporte aplicável, e descrevendo as contrapartidas e impactos dessas reduções em suas demonstrações contábeis.

Em sua manifestação nos autos, às fls.1267/1269, datada de 22/04/2024, a Recuperanda informa o que segue:

No Final de 2023 foi feita uma reavaliação patrimonial e, os números contábeis foram ajustados conforme Laudo apresentado pela avaliadora. Já o saldo das contas de “Construções em Andamento” foi zerado devido à capitalização dos bens.

As considerações apresentadas pela Recuperanda não respondem aos questionamentos previamente feitos e apontados acima. Desta forma, reiteramos nossa solicitação para que possamos concluir sobre esse assunto.

No que concerne à reavaliação patrimonial acima mencionada, solicitamos que nos seja fornecida cópia do laudo preparado pela avaliadora e resumo dos ajustes contábeis efetuados, para que possamos analisar em mais detalhes seus efeitos sobre as demonstrações contábeis da Empresa.

Os saldos mensais das contas que compõem o imobilizado durante o período compreendido entre janeiro/2024 e junho/2024 podem ser resumidos como segue:

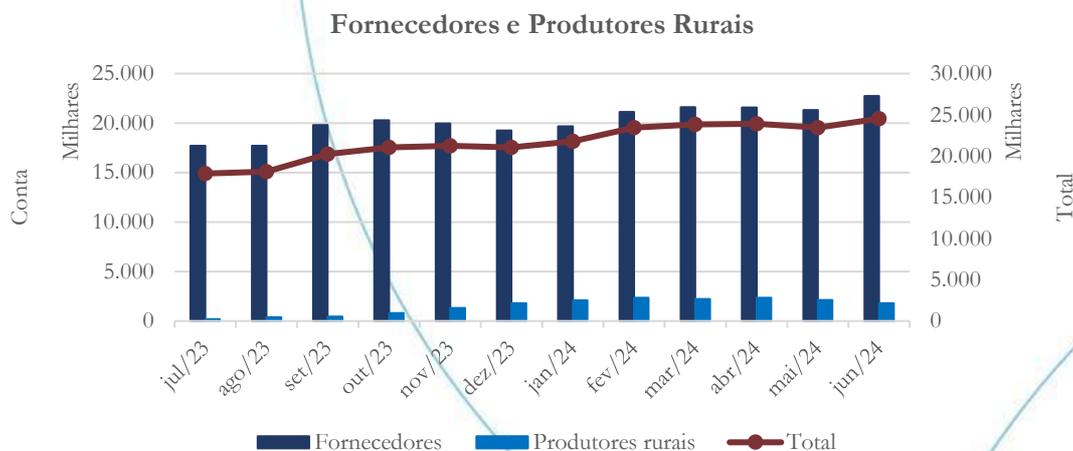
DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Imóveis	5.639,3	5.639,3	5.639,3	5.639,3	5.639,3	5.639,3
Terrenos	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Outras imobilizações	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3
Construções em andamento	249,2	259,8	274,1	284,3	315,2	376,4
Veículos	1.516,9	1.516,9	1.516,9	1.516,9	1.516,9	1.516,9
Moveis e utensílios	341,6	341,6	342,3	342,3	342,3	344,4
Instalações elétricas	221,5	221,5	221,5	221,5	221,5	221,5
Equipamentos de informática	145,7	145,7	145,7	145,7	148,5	152,2
Máquinas e equipamentos	4.774,8	4.777,3	4.777,3	4.847,1	4.847,1	4.855,8
Caixas vazadas	33,0	33,0	110,4	190,5	262,2	331,8
Aquisição de bens através de consorcio	1.093,1	1.093,8	1.094,6	1.095,6	1.084,4	1.088,2
Equipamentos informática filial 1	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0
Máquinas e equipamentos filiais 1	2.094,8	2.094,8	2.094,8	2.094,8	2.094,8	2.094,8
Total	16.169,1	16.183,0	16.276,1	16.437,3	16.531,5	16.680,6

Na tabela acima, pode-se verificar que não há indicações de baixas no mês de junho/2024.

No que se refere às depreciações acumuladas, não se verificam movimentações não usuais, sendo o saldo basicamente acrescido pelas quotas de depreciação adicionadas mensalmente.

4.1.7. Fornecedores e produtores rurais

Gráfico 6



Como demonstrado no gráfico acima, os saldos de fornecedores e valores a pagar a produtores rurais, que totalizam R\$ 24.534,5 mil em junho/2024, apresentam elevação em relação ao mês precedente, da ordem de 4,71%.

A conta fornecedores inclui subcontas, com saldo “zero” em junho/2024, com as seguintes partes: Anselmo Rinaldo Tiveron, Augustinho Tiveron, e José Antônio Tiveron. Há ainda conta com Tiveron & Thome Ltda., cujo saldo em junho/2024 totalizava R\$ 726,92.

Em nosso relatório inicial incluímos solicitação à Recuperanda para que nos confirmasse se referidas pessoas físicas ou jurídicas são partes relacionadas da Empresa e nos fosse informada a natureza das transações com elas mantidas. Esta solicitação não foi, todavia, atendida e, desta forma, a reiteramos.

Dada a relevância dos saldos a pagar a fornecedores e produtores rurais, requeremos em nosso relatório inicial que a Empresa informasse se neles se incluem outros valores a pagar a pessoas físicas ou jurídicas ligadas à Recuperanda, inclusive empresas nas quais os sócios e/ou seus familiares detenham participação. Esta solicitação tampouco foi atendida, razão pela qual a reiteramos nesta oportunidade.

Conforme se extrai do balancete fornecido pela Recuperanda em junho/2024, os cinco principais saldos devidos a fornecedores são como segue:

DESCRIÇÃO	jun/24
Antonio Miguel Bichara e Outro	7.280,0
Céu Azul Alimentos Ltda	3.972,7
Tagui Comercio de Cereais Ltda	3.364,9
Fernando Jose Nobrega Bacci e Outros	1.192,5
Coop Agro Prod R.S. Goiano	1.071,6

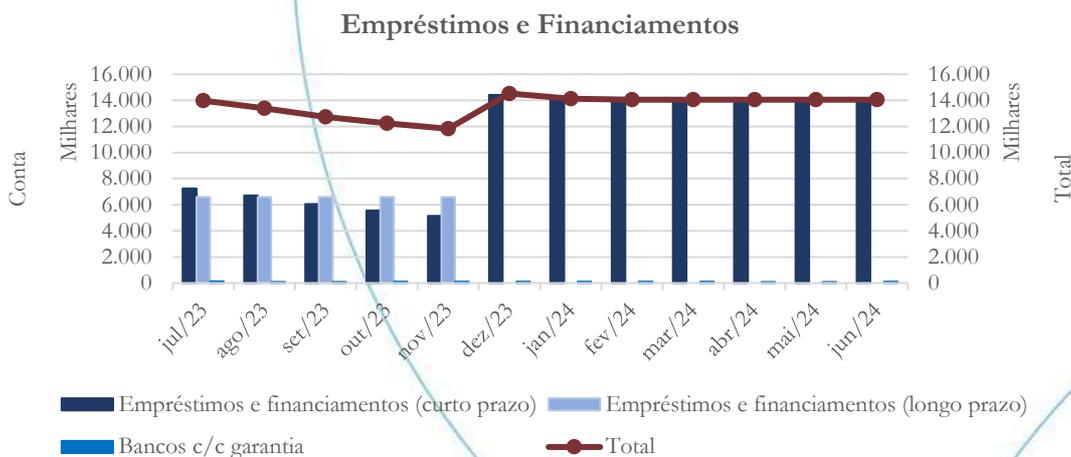
Solicitamos nos sejam fornecidos esclarecimentos sobre a natureza das transações mantidas com estas partes, como, por exemplo, informações sobre os produtos ou serviços prestados, a continuidade da relação comercial, e saldos em atraso.

Adicionalmente solicitamos à Recuperanda que nos disponibilizasse a composição dos saldos de fornecedores e produtores rurais aqui apresentados, título a título, com as respectivas datas de vencimento, o que também não foi atendido. Desta feita, reiteramos nossa solicitação.

Em atenção à recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em seu comunicado número 2020/75325, solicitamos à Recuperanda que efetue a contabilização do saldo sujeito aos efeitos da recuperação judicial em conta contábil apartada, específica para este fim.

4.1.8. Empréstimos e financiamentos

Gráfico 7





O saldo total de empréstimos e financiamentos em junho/2024, que totaliza R\$ 14.050,1 mil, apresenta aumento de 0,06% em comparação ao saldo do mês precedente.

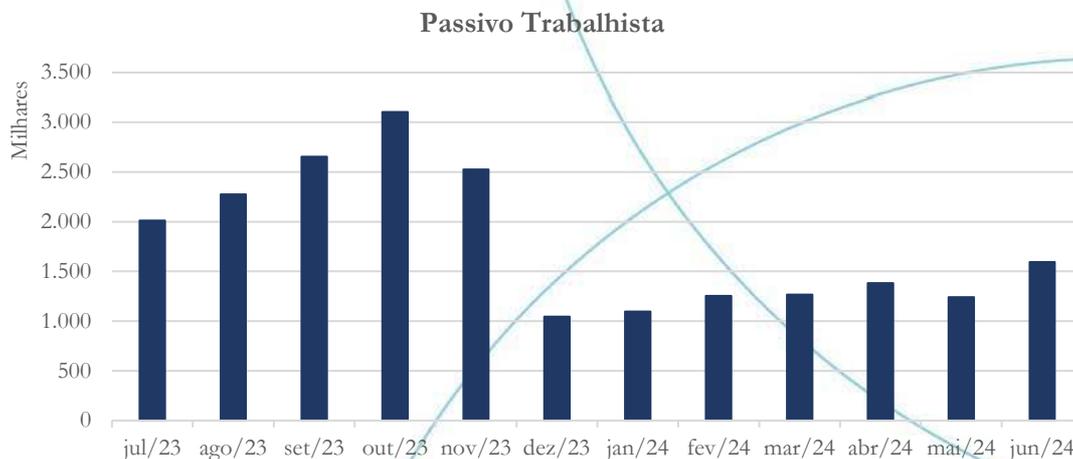
Os principais saldos registrados nas demonstrações contábeis da Recuperanda, em junho/2024, se referem a operações com o Banco do Brasil, Banco ABC Brasil, Banco C6 e Banco Semear.

Em nosso relatório inicial requeremos à Recuperanda que disponibilizasse a relação dos empréstimos e financiamentos contraídos, por instituição financeira credora, incluindo informações sobre os prazos de vencimento, encargos aplicáveis, garantias oferecidas, forma de amortização e demais condições que fossem relevantes a cada operação. Adicionalmente, solicitamos nos fossem informados os valores em atraso, pendentes de pagamento, indicando as parcelas de juros e amortização do principal vencidas. Reiteramos nesta oportunidade nossa solicitação, uma vez que ainda não foi atendida pela Recuperanda.

Por fim, cabe pontuar que a Recuperanda registra em conta apartada, denominada “empréstimos pessoa jurídica”, saldo a pagar à RM Assessoria Financeira e Treinamentos, no valor de R\$ 2.184,9 mil, desde dezembro/2023. **Quando da apresentação de nosso relatório inicial, requeremos nos fosse esclarecida a natureza das transações mantidas com referida empresa, e nos fossem apresentados os documentos que suportam as transações com ela mantidas, como contratos ou eventuais outros acordos existentes, indicando a forma e prazos acordados para a liquidação deste saldo. Esta solicitação não foi ainda atendida, razão pela qual a reiteramos.**

4.1.9. Passivo trabalhista

Gráfico 8



O gráfico acima demonstra a evolução do saldo das obrigações trabalhistas da Recuperanda, o qual, em junho/2024, totaliza R\$ 1.595,7 mil. O quadro a seguir sumaria a composição mensal desta conta ao longo do período de seis (6) meses findo em junho/2024.

Passivo Trabalhista	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Salários	359,2	392,0	385,3	422,3	482,1	474,0
Rescisões	10,9	2,8	7,8	2,9	49,4	3,8
Funeral	11,4	21,4	5,8	7,0	13,7	26,9
FGTS	340,8	397,8	398,0	402,8	66,6	62,8
INSS	249,1	261,4	269,5	287,2	315,1	609,1
Contribuições	9,6	12,2	12,1	15,1	18,2	68,1
Provisões	56,2	110,8	162,9	217,9	271,1	325,8
Outros	58,0	57,1	27,0	26,4	25,9	25,2
Total	1.095,3	1.255,4	1.268,3	1.381,5	1.242,0	1.595,7

Observa-se que a principal alteração entre abril/2024 e maio/2024 se refere à diminuição do saldo a recolher perante o FGTS, que se reduziu de R\$ 402,8 mil em abril/2024, para alcançar R\$ 62,8 mil em junho/2024. Sendo assim, solicitamos à Recuperanda que nos esclareça as razões que levaram à referida alteração e, caso tenha havido pagamento, que nos forneça cópia da documentação comprobatória aplicável.

Comparando-se o saldo das obrigações trabalhistas entre maio/2024 e junho/2024, verifica-se que houve aumento da ordem de 28%, passando de R\$ 1.242, 0 mil para R\$ 1.595,7 mil. Esta elevação está relacionada, em sua maior parte, ao aumento da provisão para INSS, que registrava R\$ 315,1 mil em maio/2024 e encerrou o mês de junho/2024 no valor de R\$ 609,1 mil.

Cabe aqui mencionar que, por ocasião da preparação de nosso relatório inicial, solicitamos nos fossem esclarecidas as razões para redução do passivo trabalhista durante o exercício de 2023, a partir do mês de outubro/2023, quando este totalizava R\$ 3.104,5 mil, indicando a forma como se deu referida redução, e nos fossem apresentados documentos que se refiram a eventuais recolhimentos feitos ou transações das quais a Recuperanda tenha sido parte.

Em sua manifestação nos autos, às fls.1267/1269, datada de 22/04/2024, a Recuperanda informa o que segue:

O aumento é referente a créditos glosados pela receita federal e em seguida feita nova compensação, explicações estão com a empresa RNR Advogados.

As considerações acima transcritas não atendem às solicitações de esclarecimentos apresentadas e acima sumariadas. Reiteramos, portanto, nosso pedido para que a Empresa apresente as informações e documentos acima solicitados.

Lembramos, por fim que, conforme determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, à fls. 689/695, a Recuperanda deve “*entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as*

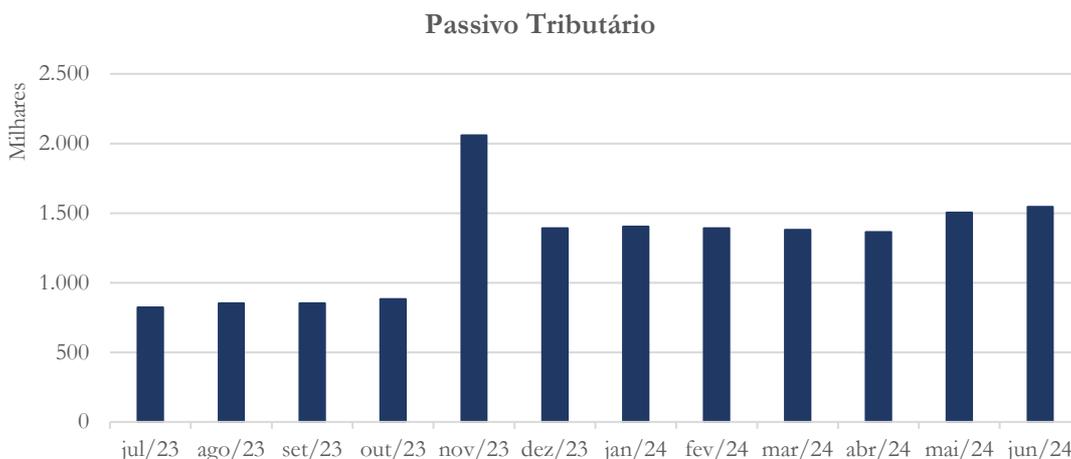


atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05” (grifamos).

Assim sendo, solicitamos que a Empresa cumpra com a referida determinação judicial, apresentando as informações pertinentes para que esta Administradora Judicial possa tempestiva e apropriadamente exercer suas atividades de fiscalização.

4.1.10. Passivo tributário

Gráfico 9



Como se pode verificar a partir do gráfico acima, as obrigações tributárias apresentaram saldos relativamente estáveis de maio/2023 até outubro/2023. Em novembro/2023, os valores a recolher atingiram seu pico, no patamar de R\$ 2.059,0 mil, tendo se reduzido no mês de dezembro/2023 a R\$ 1.391,5 mil. O saldo do passivo tributário se manteve praticamente inalterado até abril/2024, tendo apresentado aumento em junho/2024, quando alcançou R\$ 1.545,2 mil. A principal

razão para referido aumento se refere à conta “Parcelamento multa mapa” (2.1.1.08.00003), cuja natureza necessita ser esclarecida pela Recuperanda.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos saldos mensais de impostos a recolher no período compreendido entre janeiro/2024 e junho/2024:

Passivo Tributário	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Municipal	2,8	2,9	3,3	3,3	3,6	3,4
Estadual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Federal	1.399,8	1.388,4	1.376,4	1.361,1	1.377,2	1.420,0
Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	124,0	121,9
Total	1.402,6	1.391,3	1.379,6	1.364,4	1.504,8	1.545,3

Os valores a recolher de competência da União se referem, em sua maior parte, a parcelamentos de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com a Receita Federal, cujos saldos, em junho/2024, totalizam R\$ 1.094,9 mil. **Reiteramos nossa solicitação, feita em nosso relatório inicial, para que nos sejam encaminhadas cópias dos termos de transações firmados entre a Empresa e o fisco federal, tendo em vista as particularidades de referidas transações.**

Cabe ainda salientar que, conforme determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, à fls. 689/695, a Recuperanda deve “*entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05*” (grifamos).

Assim sendo, solicitamos que a Empresa remeta, o quanto antes, referidas informações para que esta Administradora Judicial possa tempestiva e apropriadamente exercer suas atividades de fiscalização.

Por fim, alertamos para o fato de que, durante o processamento da recuperação judicial até a sua concessão, a Recuperanda precisará buscar medidas para a regularização do passivo fiscal, nos termos do artigo 57 da Lei 11.101/2005, o que deverá ser informado a este Administrador Judicial para acompanhamento.

4.1.11. Patrimônio líquido

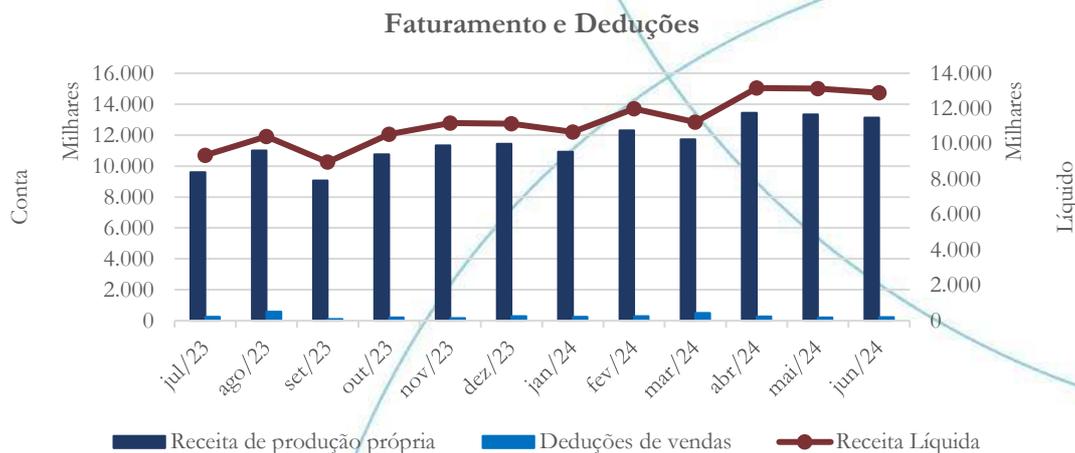
Em dezembro/2023, a Recuperanda contabilizou, a débito, no seu patrimônio líquido, valor de R\$ 21.900,0 mil, a título de “ajuste de exercício”. **Considerando-se a relevância deste efeito, esta Administradora Judicial requereu, em seu relatório inicial, que lhe fosse apresentada a composição dos ajustes contabilizados, com detalhamento de sua natureza, suas contrapartidas nas demonstrações contábeis, acompanhados dos documentos que os fundamentam. No entanto, referida solicitação não foi ainda atendida e a reiteramos nesta oportunidade.**

4.2. *Demonstração do Resultado do Exercício*

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil, é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa, permitindo visualizar, assim, se ela está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

4.2.1. Faturamento e deduções de vendas

Gráfico 10

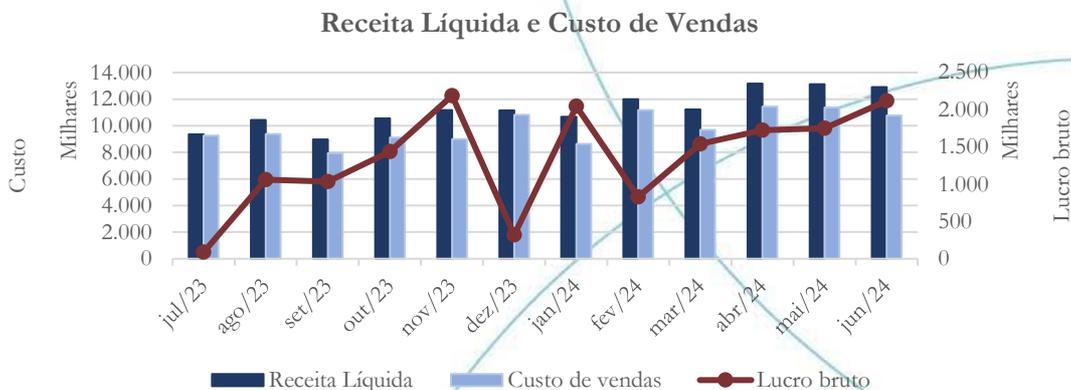


O gráfico acima apresenta a evolução do faturamento da Recuperanda de julho/2023 a junho/2024. No mês de junho/2024, a receita bruta de vendas totalizou R\$ 13.120,3 mil, que corresponde a uma redução de 1,58% em relação ao mês de maio/2024.

As deduções de vendas, representadas por devoluções de vendas, demonstraram elevação de 9,10% no mês junho/2024, comparativamente ao mês de maio/2024, totalizando R\$ 219,6 mil, e correspondem a 1,67% das receitas brutas nesse mês.

4.2.2. Receita líquida e Custo de vendas

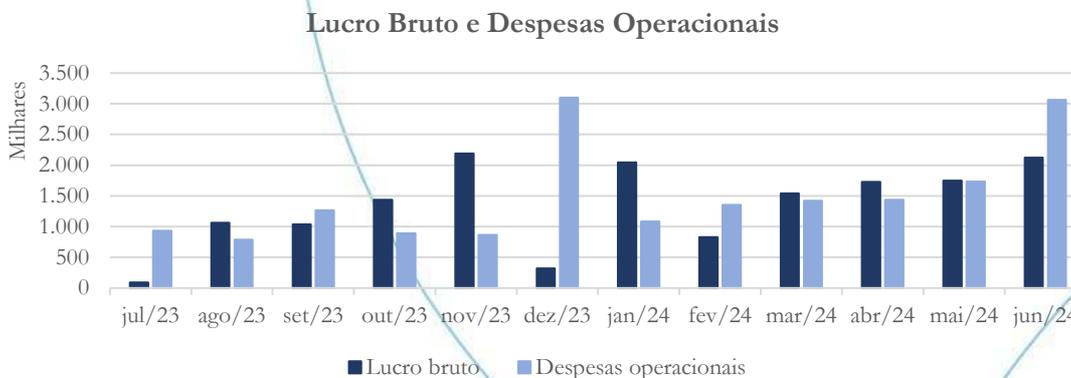
Gráfico 11



A Recuperanda apurou receita líquida no mês de junho/2024 no valor de R\$ 12.900,8 mil, que corresponde a uma redução de 1,74% em comparação ao mês anterior. O custo das vendas no mês de junho/2024 totalizou R\$ 10.779,4 mil (uma redução de 5,27% em relação a maio/2024). Tendo em vista o acima exposto, a Recuperanda registrou lucro bruto no montante de R\$ 2.121,4 mil no mês de junho/2024.

4.2.3. Lucro bruto e Despesas operacionais

Gráfico 12



As despesas operacionais, excluídas as depreciações, totalizam R\$ 3.063,1 mil em junho/2024, o que reflete crescimento de 76,57% em comparação ao mês anterior. Este aumento está relacionado, na sua maior parte, a dois efeitos. O primeiro referente a despesas com honorários advocatícios, que tiveram incremento da ordem de R\$ 1,1 milhões em junho/2024. O segundo efeito diz respeito à contabilização de complemento à provisão para devedores duvidosos no valor de R\$ 541,2 mil.

A Empresa registra despesas com participações nos lucros (conta 5.1.1.01.00039), cujo movimento, em junho/2024, totalizou R\$ 66,8 mil. Os registros de transações nesta conta durante o primeiro semestre de 2024 totalizam R\$ 150,6 mil.

Considerando-se a natureza desta conta, reiteramos nossa solicitação para que a Recuperanda esclareça sobre referidas despesas, indicando os critérios empregados para seu cálculo e pagamento, assim como os beneficiários.

A média mensal das despesas operacionais ao longo do exercício de 2023 se situa em R\$ 1.435,5 mil. Esta média está onerada pelo registro de provisão para devedores duvidosos, no valor de R\$ 1.880,3 mil, feito em dezembro/2023. Expurgando-se o efeito do registro dessa provisão, a média mensal em 2023 se reduz para R\$ 1.278,8 mil. A média das despesas operacionais no primeiro semestre/2024 se situa em R\$ 1.683,5 mil. Sem os efeitos da provisão para devedores duvidosos registrada neste período, a média se reduz para R\$ 1.593,3 mil.

4.2.4. Resultado operacional

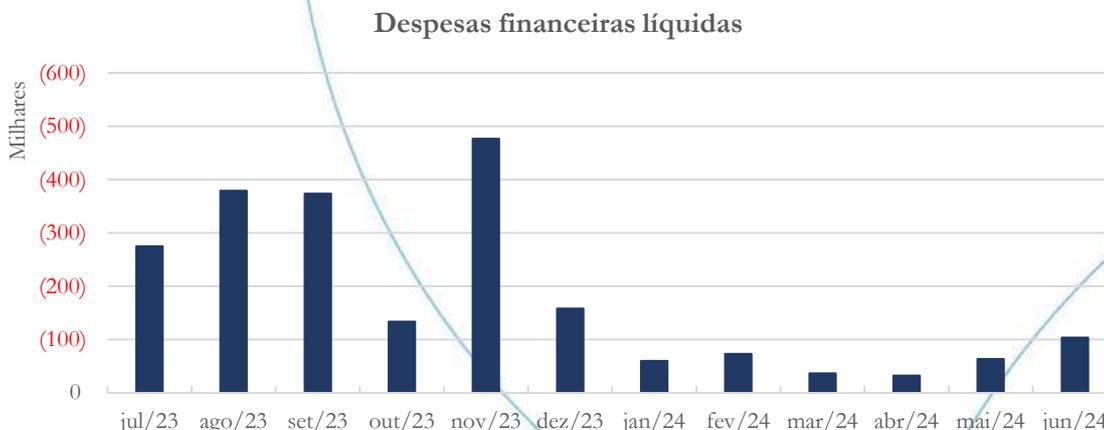
Gráfico 13



No gráfico acima se demonstra a evolução mensal do resultado operacional ao longo do período compreendido entre julho/2023 e junho/2024. Verifica-se que a Recuperanda apresentou prejuízo operacional de R\$ 1.027,9 mil em junho/2024, após a dedução das depreciações e amortizações, que totalizaram R\$ 86,2 mil nesse mês.

4.2.5. Resultado financeiro

Gráfico 14



As despesas financeiras, que se referem basicamente a despesas bancárias e juros de mora, totalizaram R\$ 103,5 mil em junho/2024. Não há registro de receitas financeiras relevantes no período.

4.2.6. Resultado não operacional

Gráfico 15



No mês de junho/2024, o Abatedouro registrou receitas não operacionais no valor de R\$ 6.218,9 mil. Tal elevação se dá pelo aumento na conta de “ressarcimento de créditos”, cuja movimentação totalizou R\$ 5.663,4 mil. Tendo em vista a significância deste efeito, solicitamos à Recuperanda que nos apresente esclarecimentos sobre sua natureza e composição, assim como nos forneça informações sobre o seu registro contábil, indicando os impactos no balanço patrimonial da Recuperanda.

Adicionalmente, como já reportado em relatórios anteriores a Recuperanda contabiliza créditos por benefícios fiscais, que totalizam R\$ 2.940,1 mil no acumulado de janeiro/2024 a junho/2024. Solicitamos em nosso relatório inicial nos fosse informada sua natureza, base de cálculo e alíquotas aplicáveis,



assim como a legislação que os fundamenta. Ainda não recebemos informações a esse respeito, razão pela qual reiteramos nossa solicitação.

Complementarmente, solicitamos nos seja esclarecida a natureza dos créditos lançados a título de “tributos compensados a maior” e “ressarcimento de créditos”.

4.2.7. Resultado líquido

Gráfico 16



O gráfico acima demonstra a evolução do resultado líquido mensal, de julho/2023 a junho/2024.

Considerando-se os fatos anteriormente expostos, a Recuperanda registrou lucro líquido no montante de R\$ 5.087,5 mil no mês de junho/2024. Como se pode observar, a consecução deste resultado deve-se fortemente aos créditos descritos acima, na seção 4.2.6 – Resultado Não Operacional.

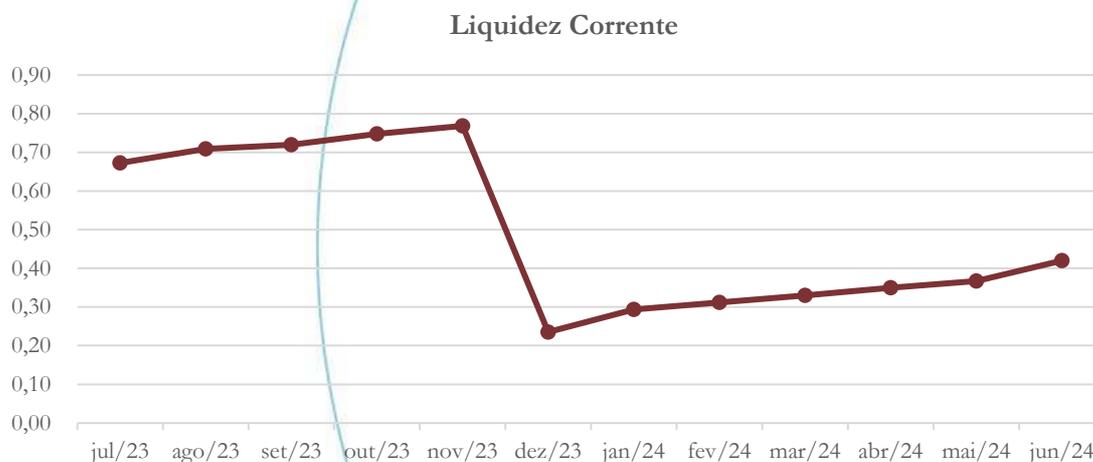
5. Indicadores financeiros e contábeis

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil de uma empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas, possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

5.1. *Liquidez corrente*

A liquidez corrente⁵ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se uma empresa tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações imediatas, ou seja, aquelas de curto prazo.

Gráfico 17



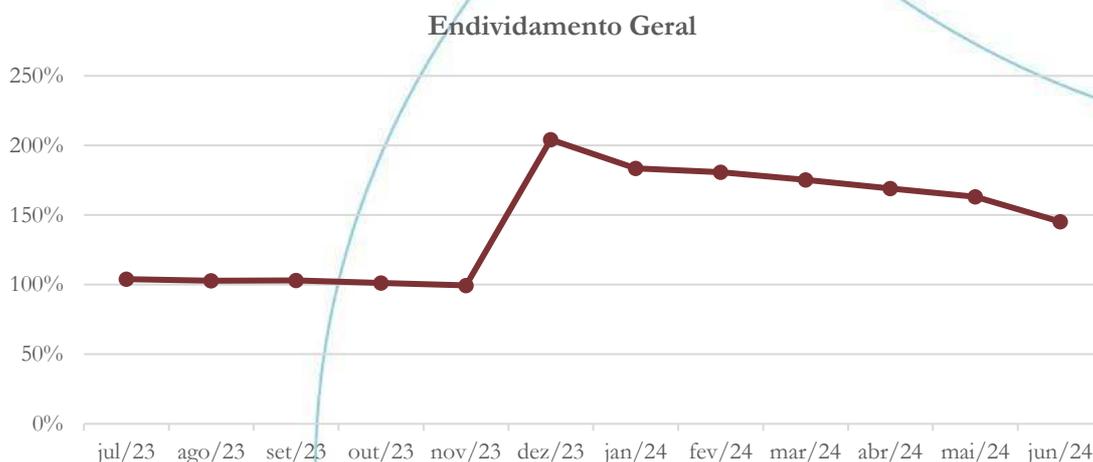
O índice de liquidez corrente da Empresa se mostra fragilizado ao longo do período sob análise, alcançando R\$ 0,42 de ativos correntes para cada R\$ 1,00 de passivos de curto prazo em junho/2024.

⁵ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

5.2. Endividamento geral

Este índice é calculado pela razão entre os passivos totais de uma empresa e seus ativos totais, e seu objetivo é verificar o percentual de capital de terceiros que uma empresa utiliza num período sob análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Gráfico 18



O índice de endividamento geral da Recuperanda indicava, ao longo de 2023, que os passivos totais da Empresa equivaliam em valor aos seus ativos totais. Este índice apresenta piora em dezembro/2023, refletindo a existência de aproximadamente o dobro de passivos em relação aos ativos totais da Empresa. Essa alteração se deu principalmente pela redução dos ativos da Recuperanda, mormente contas a receber de clientes em dezembro/2023, associado ao aumento líquido de seu endividamento com terceiros no mesmo mês. Em junho/2024, os passivos da Empresa superaram os seus ativos em cerca de 45%.

6. Passivo concursal

Conforme Relação de Credores preparada por esta Administradora Judicial, a composição dos créditos concursais é como segue:

Classes de Credores	Valor	Participação
Classe I - Trabalhista	2.776.853,71	7,95%
Classe II - Garantia Real	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	29.000.395,73	82,99%
Classe IV - ME e EPP	3.165.159,67	9,06%
Total	34.942.409,12	100,00%

O total de R\$ 34,9 milhões é composto pela Classe I (credores trabalhistas e equiparados), a qual representa 7,95% desse valor, enquanto a Classe III (credores quirografários) representa 82,99% do total. A Classe IV (credores de pequeno porte) responde por 9,06% do total. Vale ainda mencionar que a Recuperanda não listou créditos pertencentes à Classe II (credores com garantia real).

No que concerne aos créditos extraconcursais, estes totalizam R\$ 13.602.232,24.

7. Considerações finais

A evolução patrimonial e financeira da Recuperanda continua a demonstrar estreitamento de sua liquidez, o que denota comprometimento da capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo. Esse fato é evidenciado pela evolução do seu índice de liquidez corrente, que passou de R\$ 0,77 para R\$ 1,00 em novembro/2023, para R\$ 0,24 para R\$ 1,00 em dezembro/2023, seguida de ligeira melhora até junho/2024, quando alcançou R\$ 0,42 para R\$ 1,00. Da mesma forma, o índice de endividamento se mantém elevado, partindo de 100% ao longo de 2023, e alcançando cerca de 145% em junho/2024.

O ativo circulante apresenta elevação entre maio/2024 e junho/2024, atribuível em sua maior parte ao crescimento dos valores a receber de clientes. O saldo de caixa, embora tenha registrado elevação, continua se apresentando em patamares inferiores aos registrados no mesmo período do ano anterior. Os passivos totais em junho/2024 apresentaram redução, atribuível, principalmente à redução da “provisão de impostos a recuperar”, cujo saldo foi parcialmente compensado com impostos a recuperar no ativo da Recuperanda. Esta redução foi parcialmente neutralizada pelo aumento do saldo de fornecedores e obrigações trabalhistas.

No que concerne às operações, no mês de junho/2024 a receita líquida atingiu R\$ 12.900,7 mil, o que reflete retração em relação ao mês anterior, de cerca de 1,74%. Os custos de vendas alcançaram R\$ 10.779,4 mil em junho/2024. Desta forma, a Recuperanda apurou lucro bruto no valor de R\$ 2.121,4 mil, 21,19% superior ao registrado em maio/2024.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 3.063,1 mil em junho/2024, valor superior ao registrado no mês de maio/2024, principalmente devido ao aumento das despesas gerais e administrativas impulsionadas pela contabilização de honorários advocatícios e provisão para devedores duvidosos. Tudo isso, somado às depreciações, contabilizadas no valor de R\$ 86,2 mil, resultou na apuração de prejuízo operacional de R\$ 1.027,9 mil.

Somam-se a esse resultado receitas não operacionais, no valor de R\$ 6.218,9 mil, compostas em sua maior parte por receitas advindas de incentivos fiscais, tributos compensados a maior e ressarcimento de créditos (este último sendo o maior responsável pelo relevante aumento das receitas não operacionais). Contrapõem-se a referidos ganhos despesas financeiras líquidas no valor de R\$ 103,5 mil.



Tendo em vista os fatores acima descritos, o Abatedouro registrou lucro líquido no valor de R\$ 5.087,5 mil em junho/2024.

Ressalte-se, por fim, que este relatório, assim como os anteriormente emitidos por esta Administradora Judicial, apresenta diversas questões que carecem de esclarecimentos mais aprofundados e detalhados a serem providenciados pela Recuperanda, as quais, embora apresentadas, não foram ainda atendidas.

Esses esclarecimentos são necessários para garantir transparência ao processo recuperacional, assim como para permitir e facilitar nossas análises visando o tempestivo e apropriado acompanhamento das operações. Referidos esclarecimentos devem ser acompanhados de documentos de suporte das transações e movimentações objeto de questionamentos.

8. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1004808-43.2024.8.26.0114

08/01/2024	• Pedido de Recuperação Judicial
30/01/2024	• Deferimento do Pedido
29/02/2024	• Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005
06/05/2024	• Plano de recuperação judicial
13/06/2024	• Relação de credores
16/07/2024	• Edital arts. 7º e 53



Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br

9. Anexos

Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA

Página: 1

CNPJ: 03.852.515/0001-08**Período:** 01/06/2024 a 30/06/2024 - CONSOLIDADO**Balço Patrimonial**

Ativo	
Ativo	31.535.715,50
ATIVO CIRCULANTE	19.210.063,45
DISPONIVEL	915.047,88
NUMERÁRIOS	17.517,16
BANCOS C/ MOVIMENTO	897.530,72
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.243.034,90
CLIENTES A RECEBER	8.408.703,32
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.369.060,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.930.472,63
ESTOQUE	216.477,00
OUTROS CREDITOS	318.321,84
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	51.980,67
DESPESAS DIFERIDAS	51.980,67
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.325.652,05
INVESTIMENTOS	63.701,07
DEPOSITOS JUDICIAIS	63.701,07
IMOBILIZADOS	12.261.950,98
BENS IMOVEIS	6.047.987,44
BENS IMOVEIS	10.632.574,57
(-) DEPRECIACÃO ACUM S/ BENS IMOVEIS	(14.848,48)
DEPRECIACAO ACUMUL S/ BENS MOVEIS	(4.513.157,35)
BENS INTANGIVEIS	109.183,80
COMPENSAÇÃO ATIVA	211,00
Passivo	
Passivo	31.535.715,50
PASSIVO CIRCULANTE	45.765.000,91
OBRIGACOES A PAGAR A CURTO PRAZO	42.693.346,43
FORNECEDORES A PAGAR	22.746.414,72
FRETES A PAGAR	413.853,94
CONTAS A PAGAR	293.283,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO A PAGAR	13.953.595,33
BANCO C/ GARANTIA	96.463,72
PARCELAMENTOS A PAGAR	1.216.754,25
PRODUTOR RURAL A PAGAR	1.788.047,22
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	2.184.934,01
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	328.502,69
IMPOSTOS A RECOLHER	328.502,69
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	766.909,36
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	766.909,36
DIVIDAS INTERNAS	828.825,49
DIVIDAS INTERNAS C/ EMPREGADOS	828.825,49
PROVISÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	1.147.416,94
CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.147.416,94
PASSIVO NAO CIRCULANTE	211,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	211,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	211,00
PATRIMONIO LIQUIDO	(14.229.496,41)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.030.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.030.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	(15.259.496,41)
C C L CATO CONTÁBIL LTDA	
RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996	

Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA

Página: 2

CNPJ: 03.852.515/0001-08**Período:** 01/06/2024 a 30/06/2024 - CONSOLIDADO**Balanco Patrimonial**

RESERVAS DE CAPITAL

(15.259.496,41)

Jumirim, 30 de junho de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 31.535.715,50 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze Reais e cinquenta Centavos)

CONTADOR

THIAGO DA SILVA CATO

TC CRC: 316964

SOCIO ADMINISTRADOR

AUGUSTINHO TIVERON

CPF: 036.496.978-40

C C L CATO CONTÁBIL LTDA

RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996

Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA		Página: 1
CNPJ: 03.852.515/0001-08		
Período: 01/06/2024 a 30/06/2024 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA A PRAZO		13.120.348,70 C
	Total:	13.120.348,70 C
(-) Deduções		
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		219.571,31 D
	Total:	219.571,31 D
= Receita Líquida		12.900.777,39 C
(-) Custos		
SALARIOS		490.201,02 D
FERIAS		26.568,07 D
13º SALARIO		42.520,77 D
RESCISOES CONTRATUAIS		41.277,69 D
PREVIDENCIA SOCIAL		156.508,17 D
FGTS		73.201,20 D
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		14.595,59 D
GAS		2.482,56 D
ENERGIA ELETRICA		53.401,88 D
PEDAGIOS		6.103,08 D
MEDICO VETERINARIO		6.892,50 D
UNIFORME DE TRABALHO		24.722,86 D
SEGURANCA DO TRABALHO		4.312,00 D
TAXAS COM TRANSPORTES DE AVES (FILIAL 1)		8.396,78 D
FRETES E CARRETOS FILIAL 1		493.081,41 D
ENERGIA ELETRICA FILIAL 1		162.472,89 D
ANALISES CLINICAS E PESQUISAS		12.664,92 D
LENHA CALDEIRA		66.595,80 D
DESINFETANTE DE AVES - DELEGOL		14.648,72 D
SALARIOS CRIAÇÃO		87.291,83 D
FGTS CRIAÇÃO		6.882,96 D
PREVIDENCIA SOCIAL CRIAÇÃO		22.971,89 D
FERIAS CRIAÇÃO		4.305,20 D
13º SALARIO CRIAÇÃO		7.329,34 D
SALARIOS GRAXARIA		12.534,24 D
13º SALARIO GRAXARIA		991,52 D
INSS GRAXARIA		3.176,83 D
FGTS GRAXARIA		951,86 D
INSUMOS AGROPECUARIOS FILIAL 1		5.138.722,60 D
FRANGO VIVO - FILIAL 1		2.787.960,35 D
VACINAS E REMEDIOS - FILIAL 1		297.452,85 D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		553.613,73 D
CUSTOS S/ MATERIAIS DE EMBALAGENS		57.877,32 D
CARREGAMENTO AVES VIVAS (FILIAL 1)		96.683,84 D
	Total:	10.779.394,27 D
= Lucro Bruto		2.121.383,12 C
(-) Despesas Administrativas		
ASSISTENCIA CONTABIL		11.310,00 D
PRO LABORE		2.824,00 D
IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITORIO		8.096,60 D
SALARIOS		146.925,12 D
FERIAS		8.624,73 D
13º SALARIOS		12.559,08 D
ASSESSORIA EMPRESARIAL		82.173,31 D
C C L CATO CONTÁBIL LTDA		
RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996		

Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA		Página: 2
CNPJ: 03.852.515/0001-08		
Período: 01/06/2024 a 30/06/2024 - CONSOLIDADO		
Demonstração do Resultado do Exercício		
MENSALIDADES DE PROGRAMAS		12.925,63 D
ASSISTENCIA MEDICA		22.940,40 D
BENS DO A TIVO PERMANENTE DE BAIXO VALOR		1.844,00 D
HONORARIOS ADVOCATICIOS		1.064.964,15 D
CONSULTORIA		15.890,00 D
MENSALIDADES A ENTIDADE DE CLASSE		587,70 D
VALE ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS		83.843,00 D
SERVIÇOS NUTRICIONISTA		3.772,00 D
ASSESSORIA EM ENGENHARIA ELETRICA - F1		3.007,68 D
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		66.750,00 D
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - FILIAL 1		2.597,23 D
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		1.800,00 D
	Total:	1.553.434,63 D
(-) Despesas com Vendas		
COMISSOES		125.474,91 D
FRETES E CARRETOS		72.632,98 D
PEDAGIOS		51.000,00 D
	Total:	249.107,89 D
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		95.664,93 D
JUROS DE MORA		7.798,07 D
	Total:	103.463,00 D
(-) Despesas Gerais		
MATERIAL LIMPEZA (FILIAL 1)		4.851,20 D
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO (FILIAL 1)		23.789,92 D
LIMPEZA UNIFORMES		18.254,47 D
ALUGUEIS		3.047,53 D
CONSERVACAO E REPARACAO		26.682,63 D
DEPRECIACAO		86.215,37 D
DESPESAS CARTORARIAS		2.963,41 D
DESPESAS DIVERSAS		3.877,20 D
MATERIAL DE LIMPEZA		20.870,03 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		80,00 D
SEGUROS		3.445,60 D
TELEFONE E INTERNET		2.696,74 D
DESPESAS C/ MANUTENCAO		88.204,26 D
TRANSPORTE FUNCIONARIOS		43.413,29 D
FRETES DE FORNECEDORES		724,69 D
CORREIOS		70,50 D
MEDICAMENTOS		543,50 D
MULTAS DE TRANSITO		2.189,56 D
ASSESSORIA		25.453,47 D
DESPESAS COM VEICULOS		16.642,57 D
COPA E COZINHA		6.057,68 D
VIGILANCIA E SEGURANCA		18.065,46 D
VIAGENS E ESTADIAS		2.718,91 D
REFEIÇÕES		34.183,57 D
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS (FILIAL 1)		198.390,26 D
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		6.980,85 D
COMPOSTAGEM		1.600,00 D
SUCATAS		306,00 D
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO		37.188,90 D
C C L CATO CONTÁBIL LTDA		
RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996		

Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA Página: 3
CNPJ: 03.852.515/0001-08
Período: 01/06/2024 a 30/06/2024 - CONSOLIDADO
Demonstração do Resultado do Exercício

	Total:	679.507,57 D
(-) Despesas Tributárias		
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		187,84 D
TAXAS E LICENCAS		204,60 D
IRRF		99,72 D
INSS		42.700,83 D
MULTAS S/ INFRA COES FISCAIS		30.530,00 D
IPTU		633,06 D
FGTS		11.484,57 D
ISSQN E TXL		2.913,10 D
CUSTAS JUDICIAIS		37.320,96 D
	Total:	126.074,68 D
(+) Receitas Financeiras		
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		0,08 C
	Total:	0,08 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
DESCONTOS OBTIDOS		2.325,83 C
MERCADORIAS BONIFICADAS FILIAL 1		5.825,00 C
	Total:	8.150,83 C
= Prejuízo Operacional		582.053,74 D
(+) Outras Receitas		
RECEITAS DE INCENTIVO FISCAL		547.343,45 C
RESSARCIMENTO DE CREDITOS		5.663.445,70 C
	Total:	6.210.789,15 C
(-) Outras Despesas		
PROVISAO PRA DEVEDORES DUVIDOSOS		541.212,04 D
	Total:	541.212,04 D
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		5.087.523,37 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		5.087.523,37 C
= Lucro		5.087.523,37 C
= Lucro Líquido do Período		5.087.523,37 C

Jumirim, 30 de junho de 2024.

 CONTADOR
 THIAGO DA SILVA CATO
 TC CRC: 316964

 SOCIO ADMINISTRADOR
 AUGUSTINHO TIVERON
 CPF: 036.496.978-40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/08/2024 às 19:08, sob o número W41024700088699. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000046-57.2024.8.26.0354 e código HkbSxIdT.